



**PORTARIA 122/2022**  
**de 14 de abril de 2022**

Cessa efeitos da Portaria 098/2022, pela qual foi concedida Função Gratificada a funcionária Liziane Tenfen Bloemer, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar**, os efeitos da Portaria 098/2022, pela qual foi concedida Função Gratificada (FG-03) a funcionária Liziane Tenfen Bloemer, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna - SC.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 14 de abril de 2022.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.